

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 50/2024, conduzido pelo Poder Executivo. Homologado no dia 25/06/2024.
CONTRATADA: Rádio Princesa do Jacuí LTDA, CNPJ nº 87.768.487/0001-35.
OBJETO: Contratação dos serviços de rádio para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes do Poder Legislativo de Candelária-RS.
VALOR: R\$ 1.240,80 (um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), por hora transmitida.
DURAÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
PRESIDENTE: Gilvan da Silva Moura.
Mais informações podem ser obtidas nos sites camaracandelaria.atende.net e https://www.gov.br/pncp/pt-br